



Câmara Municipal de Guarapari  
*Estado do Espírito Santo*  
"Mesa Diretora"

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2025**  
**(Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari)**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "DIANA TRISTÃO" À SR<sup>a</sup>.  
GILCEIA GONÇALVES, EX-  
VEREADORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUARAPARI.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

**Art. 1º** Fica concedida à **SR<sup>a</sup>. GILCEIA GONÇALVES**, ex-vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, a **comenda "DIANA TRISTÃO"**, destinada homenagear as mulheres que se destacam por suas contribuições significativas nas mais diversas áreas da sociedade, em especial aquelas que desempenham papéis relevantes no contexto social, cultural, econômico, político e em ações voltadas para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO/BIOGRAFIA**

O presente projeto de resolução tem como objetivo a concessão da Comenda "Diana Tristão" a mulheres que, em diferentes momentos, exerceram a função de vereadora no município de Guarapari, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da democracia local e para o desenvolvimento de políticas públicas que promovem a igualdade de gênero, a inclusão social e o empoderamento feminino.

A Comenda "Diana Tristão" foi instituída com a finalidade de reconhecer e valorizar as mulheres que se destacam em diversas áreas da sociedade, em especial aquelas que desempenham papéis de liderança e influência no





**Câmara Municipal de Guarapari**  
***Estado do Espírito Santo***  
*“Mesa Diretora”*

---

cenário político. A escolha das vereadoras a serem homenageadas nesta ocasião é um reconhecimento das suas trajetórias, dedicação e esforços no fortalecimento da representação feminina no poder legislativo municipal.

As mulheres que serão agraciadas com esta comenda, durante seus mandatos, participaram/participam ativamente da elaboração e implementação de políticas públicas que impactaram positivamente a vida da população, com especial ênfase na luta pela promoção dos direitos das mulheres e na busca por igualdade de oportunidades para todos. Sua presença na Câmara Municipal representou (e representa) não apenas a participação de um gênero tradicionalmente sub-representado, mas também um símbolo de resistência, coragem e compromisso com a transformação social.

As vereadoras homenageadas desempenharam (e desempenham) um papel fundamental na luta por uma sociedade mais justa, em que as mulheres tenham mais voz e vez, e suas ações refletem um trabalho incansável por um município mais igualitário. Neste contexto, a Comenda "Diana Tristão" é uma justa homenagem à memória e ao legado dessas mulheres, cujas trajetórias inspiram e motivam as futuras gerações a continuarem a trabalhar pela transformação da realidade local.

As vereadoras que receberam este reconhecimento são:

- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PAULINA ALEIXO;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, GILCEIA GONÇALVES;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ÂNGELA MALAQUIAS;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, DORIS MARY TEIXEIRA;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NEUZA ASTORI;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, BETH HADDAD;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ELANICE BASTOS;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, FERNANDA MAZZELLI;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ROSANGELA LOIOLA;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, KAMILLA ROCHA;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, ROSANA PINHEIRO;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, SABRINA ASTORI;
- A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, TAINÁ COUTINHO;





**Câmara Municipal de Guarapari**  
***Estado do Espírito Santo***  
***“Mesa Diretora”***

---

Ao conceder a Comenda "Diana Tristão" a essas mulheres, reconhecemos não apenas as suas atuações enquanto parlamentares, mas também a importância de suas ações para a consolidação de um município mais inclusivo e representativo. Com isso, reafirmamos o nosso compromisso com a valorização das mulheres e com a promoção da igualdade de gênero em todas as esferas da sociedade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de resolução, para que possamos, de forma justa e merecida, homenagear essas mulheres que fizeram e fazem história em nosso município.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES**

**VEREADORES EM APOIO:**

